

Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◇ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 5821-1800/5821-5855/5822-4468/3822-6238

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

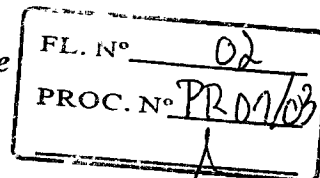
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2003 - DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

RESOLUÇÃO:



Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 25 (vinte e cinco) dias, ao Vereador **JOSÉ ROBERTO ZARZUR**, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 19 de agosto a 12 de setembro de 2003.

Artigo 2º - Ao Vereador licenciado será pago auxílio-doença nos termos da Lei, correspondente ao valor a ser pago por 01 (uma) Sessão Ordinária no mês de agosto e 02 (duas) Sessões Ordinárias no mês de setembro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Dracena, 18 de agosto de 2003.

PELA MESA:

SÉRGIO MANOEL

Presidente

IVO FIGUEIREDO DOS SANTOS

Vice-Presidente

ELISABETE FERNANDES CARNICER MICHELONI

1ª Secretária

LUPÉRCIO CHAGAS NETO

2º Secretário

